

**MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL DE 2023**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.185.856,21</b>	
Pessoal Ativo	1.185.856,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	983.358,47	
Obrigações Patronais	202.497,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.185.856,21</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.558.265,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	977.599,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF)		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA</b>	<b>45.580.666,14</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1.185.856,21</b>	<b>2,60</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>2.734.839,97</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>2.598.097,97</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>2.461.355,97</b>	<b>5,40</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal De Vila Pavão, Emissão: 16/05/2023, às 07:33:32

\_\_\_\_\_  
 João Trancoso  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 José Carlos Araújo  
 Técnico em Contabilidade - CRC 6643/0